

ATA DA 89ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONEMA

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com fundamento no Decreto Estadual nº 46.970/2020 e na Resolução SEAS nº 53, de 19/03/2020, foi realizada, de forma remota, a 89ª Sessão do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONEMA, com a presença do Sr. Paulo Henrique Zuzarte Ferreira (**Secretário Executivo**) e dos Conselheiros, Deise de Oliveira Delfino (**INEA**), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (**PGE**), Fernanda Corrêa Giambroni (**SEAPPA**), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (**ANAMMA**), Markus Stephan Wolfjungkell Budzynkz (**APEDEMA**), Luiz Maia e Monica Pertel (**UFRJ**), Flávio Villela Ahmed (OAB), Andrea Cristina Galhego Figueiredo Lopes e Fernanda Sossai (**FIRJAN**), Marcelo Rodrigues da Silva e Jorge Antônio da Silva (**CUT**). Como convidados, tivemos a presença de Laize Rafaelle, Secretária do Meio Ambiente da Prefeitura de Sapucaia e Fabricio, da empresa consultora. O Sr. Paulo Henrique Zuzarte Ferreira iniciou a reunião às 11h10min. Em seguida passou para os seguintes assuntos da pauta: **1. APROVAÇÃO DA ATA DA 88ª SESSÃO DO CONEMA OCORRIDA NO DIA 10/11/2022:** O Secretário Executivo, Sr. Paulo Henrique Zuzarte Ferreira, fez a leitura da Ata que já havia sido enviada aos membros do Conselho. A Ata foi aprovada. **2. PROPOSTA DE DEMARCAÇÃO DE UMA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) AO LONGO DO RIO PARAÍBA DO SUL, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO URBANO DO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM SAPUCAIA. OFÍCIO DA PREFEITURA DE SAPUCAIA. ESTA SOLICITAÇÃO BASEIA-SE NA LEI Nº 14.285/2021 SOBRE ZONEAMENTO DO USO DO SOLO NA ÁREA MENCIONADA.** O Secretário Executivo fez uma apresentação da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia sobre a solicitação de demarcação de Área de Preservação Permanente de trecho do Rio Paraíba do Sul pela municipalidade. Falou que a proposta de reabilitação de uma Área de Preservação Permanente – APP, ao longo do Rio Paraíba do Sul, com a necessidade de demarcação de FMP do referido corpo hídrico, conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia. A demarcação da FMP do Rio Paraíba do Sul como APP, deve ter critérios bem analisados, devendo ser considerado relevante para a conservação ambiental. Falou que, considerando que se trata de um tema de relevância, fará uma breve explanação introdutória sobre o assunto e em seguida, passou a palavra para Prefeitura para uma apresentação do tema com a finalidade de fundamentar a discussão junto a câmara. Continuou dizendo que a avaliação da demarcação da Faixa Marginal de Proteção do Rio Paraíba do Sul deve ser fundamentada com vistas a verificação da viabilidade da proposta. O parecer da ASSJUR/SEAS se deu em conformidade com que rege o Código Florestal. A análise jurídica entendeu que a proposta deve atingir os critérios de não ocupação de área de risco, observando as diretrizes e planos de recursos hídricos, de saneamento e também as diretrizes técnicas ambientais. A proposta apresentada pela Prefeitura de Sapucaia, se daria no sentido de que não houvesse esforço desnecessário. Em ato contínuo, a representante da Prefeitura de Sapucaia Sra. Laize Rafaelle, iniciou sua explanação sobre o tema, para que posterior, submissão a Câmara Técnica para uma análise direcionada, visto tratar-se de um tema que apresenta relevância ambiental com repercussão para todo o Estado do RJ. Logo depois a Sra. Laize Rafaelle, passou a palavra para o Sr Fabricio, responsável pela elaboração e análise dos estudos. Nesta explicação foram abordadas as mudanças técnicas e nas legislações federal e estadual, assim como a demarcação da FMA para os três cursos hídricos que cortam o loteamento. Os riscos se enquadram nas classes média e baixa, não tornam a área impeditiva ao uso da atividade humana. O assunto será submetido à Câmara Técnica do CONEMA. O Conselheiro Douglas Moraes, da ANAMMA, propôs uma mudança no encaminhamento à Câmara Técnica, sugerindo baixar o processo em diligência, submetendo-o ao INEA, mais especificamente à Gelirh (Gerência de Recursos Hídricos) e em paralelo à Câmara Técnica para discutir o assunto de maneira mais ampla. O representante da PGE, Leonardo Quintanilha, se manifestou favorável à proposta do representante da ANAMMA, Douglas Nascimento, e que sentiu falta da manifestação técnica

do Município no processo. Sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para discutir as questões usando a ferramenta de um grupo no WhatsApp. O representante da OAB, Flávio Ahmed, endossou a manifestação dos representantes Douglas Nascimento e Leonardo Quintanilha. O Sr. Jorge Antônio, da CUT, considerou a preservação dos recursos hídricos como prioridade absoluta e compartilhou da mesma opinião. O representante da APEDEMA, Marcos Budzynkz, sugeriu que o assunto do ambiente seja tratado pelo CERHI, em uma reunião conjunta, para o enriquecimento de diversos olhares pela causa. A representante da Presidência, Deise Delfino, falou que é fundamental criar normas gerais para todos os municípios definindo um rito de regras gerais. Veronica da Matta, da ALERJ, questionou e estranhou o recorte de 15 metros num rio tão grande, quando de acordo com o código florestal seria no mínimo 30 metros. Endossou o procedimento do rito de regras gerais. **3. REGIMENTO INTERNO DO CONEMA E SUA NOVA COMPOSIÇÃO PARA 2024.** Não foi possível entrar nesse assunto. **4. CALENDÁRIO DAS SESSÕES CONEMA PARA 2024:** O Secretário Executivo apresentou o calendário das próximas reuniões do CONEMA: Dias 07/03/2024, 04/07/2024 e 08/11/2024. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário encerrou a sessão às 13h00min. Rio de Janeiro, xx de xxxxx de 2025.